INDICAÇÃO Nº 81/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente estude a possibilidade de voltar a disponibilizar as aulas Karatê gratuito em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo garantir a socialização e bem estar das crianças e adolescentes de nosso município.

Cabe ressaltar que o karatê contribui para a socialização de crianças e adolescentes porque visa principalmente a formação do caráter do aprendiz. Entende-se ainda que a prática do karatê na infância e adolescência, favorece o desenvolvimento da autoconfiança, bem como habilidades necessárias ao processo de socialização.

Fisicamente, o Karatê é bom para o coração, fortalece ossos e músculos, cria resistência, desenvolve coordenação motora e visual, e torna o organismo menos suscetível à ferimentos e doença.

Mentalmente, o Karatê ajuda a desenvolver paciência, disciplina, perseverança e compreensão, bem como a concentração e foco.

Espiritualmente, ao longo do treino consegue-se visualizar a verdadeira razão "Shinga". Normalmente, é realizada uma meditação no início do treino como preparação para a aula, ajudando o praticante a relaxar e a ganhar tranquilidade.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de junho de2024.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 184/2024
Data: 07/06/2024 - Horário: 16:11
Legislativo